



**PORTARIA Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS REPASSES INTEMPESTIVOS OBRIGATÓRIOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.

CONSIDERANDO a solicitação do presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 175/2022, quanto a substituição de membro da comissão devido a concessão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que houve um lapso de tempo entre a aposentadoria e a nomeação do servidor público, membro da comissão, para outra função na administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, o Sr. ROMILDO ALVES FERREIRA (presidente) - matrícula nº 010969. A Sra. LUSIANE GUAITOLINI MATIAS DE ASSIS - matrícula nº 012641 e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS BITURINO - matrícula nº 000807, para apurar as responsabilidades quanto aos repasses intempestivos obrigatórios ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Barra de São Francisco, relatado no Processo Administrativo nº 00018063/2021, com apresentação de relatório em 30 (trinta) dias.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 175/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 17 de janeiro de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL